



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis,
Protestos e Títulos e Documentos de Jaraguá-Goiás

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 10530 - Selo Digital: 02522008113589510640126

Página 1 de 3

ESTADO DE GOIÁS



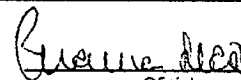
COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

10.530

01

Livro 2 Registro Geral



Oficial

Matrícula

Ficha

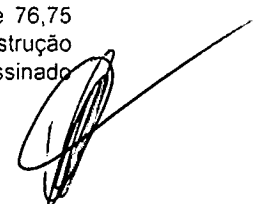
JARAGUÁ - GO

30 de janeiro de 2004

IMÓVEL: - Título aquisitivo registrado sob nº R-1-1227, fls. 01v, do livro de registro geral nº02, do CRI de Jaraguá- GO., em dta de 27 de julho de 1.978. um lote de terreno para construção urbana sob nº 03-A da quadra 18, do loteamento denominado bairro são Sebastião, nesta cidade, com a área total de 426,25 metros quadrados, medindo 11,25 metros de frente para a rua Joaquim Alves da costa; 7,07 metros de chanfro; 16,25 metros de fundo dividindo com o lote 04; 22,00 metros de lateral direita, para av. Jose Bernardo de Freitas machado; 27,00 metros de lateral esquerda, dividindo com o lote 03. **Proprietario: - Valdir Alves da costa; CPF/MF nº 012.851.221-00.** Dou fé. Assinado por Raphael Fonseca Pinto.-----

AV-1-10530: Jaraguá-go., 30 de janeiro de 2004. Foi apresentado para averbação, uma certidão do seguinte teor:- prefeitura municipal de Jaraguá-go. Ref. Para lançamento de construção a margem da matrícula M-10.530, certifico para os devidos fins a pedido de parte interessada que revendo os fichários desta coletoria municipal, constatamos o cadastro de uma construção residencial; de propriedade de Valdir Alves da costa, CPF/MF nº 012.851.221-00, sendo esta casa edificada sob o lote nº03-A da quadra 18, do loteamento denominado bairro são Sebastião; nesta cidade, com frente para a rua Joaquim Alves da costa e com as seguintes características: feita de tijolos, coberta com telhas plan, piso tipo cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas e com 07 comodos a saber: 01 sala, 01 banheiro, 03 quartos, 01 cozinha, 01 area de serviços, com a área construída de 76,75 metros quadrados, data do inicio da construção:- 10/05/92. Data do final da construção: 13/10/92. Valor venal: - 11.000,00. Apresentou a CND nº 001072004-08021050, cuja documentação fica arquivada neste cartório. Dou fé. Assinado por Raphael Fonseca Pinto.-----

R-2-10530:- Jaraguá-go., 05 de fevereiro de 2004. Por escritura publica de compra e venda, lavrada no cartório do 1º tabelionato de notas, desta cidade, no livro nº duzentos e seis (206), fls. 115 e vº, em data de 03 de fevereiro de 2004, pela escrevente Isabel Nunes de bastos Araujo, trasladada em data de 03 de fevereiro de 2004. Valor do contrato:- 11.000,00 (onze mil reais). Transmittente: - Valdir Alves da costa, aposentado, C.I. RG.nº 345.685-SSP-GO e CPF/MF. nº 012.851.221-00 e sua esposa Maria de oliveira costa, do lar, CPF/MF. nº 599.016.911-68, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a praça Silvio de castro, centro, nesta cidade. **Adquirente:- Jair Fabiano, brasileiro, lavrador, c.i RG.nº 2.663.165-SSP-GO e CPF/MF. nº 492.529.761-91, casado no regime de comunhão universal de bens com enedir pereira Fabiano, do lar, portadora da C.I RG. Nº 4477360-SSP-GO, residente e domiciliado a rua Joaquim Alves da costa, nº 06, são Sebastião, nesta cidade; e, assinando neste ato como anuente, João Alves da costa, brasileiro, separado, funcionário publico municipal, CPF/MF. nº 198.174.441-04, residente e domiciliado nesta cidade.** Imóvel:- uma construção residencial, edificada sobre o loteamento denominado bairro são Sebastião, nesta cidade, com frente para a rua Joaquim Alves da costa e com as seguintes características: feita de tijolos, coberto com telhas plan piso tipo cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas e com sete (07) cômodos a saber: sala, banheiro, três (03) quartos, cozinha, área de serviço, com a área construída de 76,75 metros quadrados, data do inicio da construção 10/05/92 e data do final da construção 13/10/92. Procedência:- R-1-1227, fls.01 do livro de registro geral nº dois (02). Dou fé. Assinado





Cartório de Registro de Imóveis,
 Protestos e Títulos e Documentos de Jaraguá-Goiás
 ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE JARAGUÁ - GO
Cartório de Registro de Imóveis

por Alexandre Lobo de Castro Ribeiro.-----

R-3-10.530: Jaraguá-go., 20 de março de 2007. Por contrato de mutuo de dinheiro a pessoa física para aquisição de material de construção no programa FAT habitação – construcard – recusos fat- com garantia Alienação fiduciária de bem imóvel de propriedade do devedor. Por este instrumento particular nos termos da resolução 327/03, de 25 de julho de 2003, do conselho deliberativo do fundo de amparo ao trabalhador – codefat, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de mutuo de dinheiro e outras obrigações, com garantia acessória, destinado a aquisição de material de construção no programa fat habitação, mediante clausulas, termos e condições seguintes. Devedor/fiduciante:- Jair Fabiano, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, costureiro, CI/RG nº2663165-SSP-GO e CPF/MF nº 492.529.761-91 e sua esposa enedir pereira Fabiano, brasileira, costureira, CI/R nº 4476360-SSP-GO e CPF/MF nº 012.846.361-94, residentes e domiciliados nesta cidade. Credora:- Caixa econômica federal – CEF. Especificação de renda: devedor:- Jair Fabiano:- comprovada:- R\$810,00, não comprovada:- R\$ 1400.00. O valor do mutuo destina-se a aquisição de material de construção destinado a ampliação ou melhoria do imóvel residencial urbano localizado a rua Joaquim Alves da costa, qd 18, lote 03-A, bairro são Sebastião-nesta cidade. Valor do imóvel para fins de venda em publico leilão:- 52.957,75. Origem dos recursos: fat. Valor da dívida:- 12.000.00. Sistema de amortização. Sac fat habitação. Valor da garantia fiduciaria:- 52.957,75. Prazos em meses de construção:- 01; de amortização:- 60. Taxa de juros de 9,7% a.a. composta a TJLP, com o seu resultado aplicado pro-rata die. Encargo inicial teórico:- prestação (a+j): R\$359,58. Vencimento do 1º encargo mensal: 14/04/2007. Alteração de data de vencimento dos encargos: de acordo com a clausula sétima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o devedor / fiduciante alienam a CEF em caráter fiduciario, o imóvel objeto do financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigo 22 e seguintes da lei nº 9.514/97. Sendo um lote de terreno para construção urbana com a área total de 426,25 metros quadrados, localizado a Rua Joaquim Alves da costa, qd 18, lote 03 A, bairro são Sebastião, nesta cidade, contendo uma construção residencial com as seguintes características: feita de tijolos, coberta com telhas plan, piso tipo cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas e com 07 comodoss a saber: - 01 sala, 01 banheiro, 03 quartos, 01 cozinha, 01 area de serviços, com a área construída de 76,75 metros quadrados. Conforme laudo emitido pela engenharia da caixa existe um acréscimo não averbado de aproximadamente 68,25 metros quadrados. E as demais condições do presente cuja via fica arquivada neste cartório. Dou fé. Assinado por Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios.-----

AV-4-10.530:- Jaraguá – GO., 04 de junho de 2012. P9or autorização da CEF – Caixa Econômica Federal, fica o registro de propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel situado a Rua Joaquim Alves da costa, R-3-10.530, de responsabilidade de Jair Fabiano, baixado em todos seus termos e condições, tendo em vista a quitação da dívida, cuja via fica arquivada neste cartório. Dou fé. Assinado por Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios.-----

R-5-10.530:- Jaraguá-Go., 16/12/2013. Por Cédula de Crédito Bancario de nº 237/0249/13122013-01, CREDOR:- Banco Bradesco s/a. CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Emitente:- Enedir Pereira FABIANO; Avalista:- Jair Fabiano, acima qualificados. Valor do credito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis,
Protestos e Títulos e Documentos de Jaraguá-Goias

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 10530- Selo Digital: 02522008113589510640126 (continuação) Página 3 de 3

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

10.530

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 Registro Geral

Recebeu Oficial

JARAGUÁ - GO

16 de dezembro de 2013

R\$ 20.000,00; Prazo da operação 60; data para liberação do crédito 16.12.13. Quantidade de parcelas:- 60; valor da parcela R\$ 736,99. Venc. da primeira parcela 25.01.14; vencimento da última parcela 25/12/2018; Valor da garantia R\$ 100.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula acima descrito e caracterizado. E as demais condições do presente cuja via fica arquivada neste CRI. Dou fé *Ordener* Oficial.

AV.6/10.530. Jaraguá/GO, 28 de novembro de 2019. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento em 02/10/2019, a propriedade do imóvel objeto do R.2, foi consolidada, em favor do credor e proprietário fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara Osasco/SP, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), e pago o ITBI no valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais), conforme guia nº 17.652/2019, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Prot.: 75.978. Emolumentos: R\$ 459,23 Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 179,10. ISSQN: R\$ 22,96. Dou Fé. *Ordener* Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 19 de agosto de 2020.

Emol.....R\$ 57,10
Tx. Jud.....R\$ 15,14
Fundos.....R\$ 22,78
ISSQN.....R\$ 2,88

Ordener Autoriza
Ordener Ferreira Rios Neto
Escrevente Autorizado
Protestos e Títulos e Documentos



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522008113589510640126
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>